



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

SEGUNDA - FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2018

Edição 1.438  
05 páginas



## EXPEDIENTE

### ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO:** <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

**E-MAIL:** diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Eli Corrêa Fernandes - Secretário Municipal de Administração

**TRIAGEM EDITORIAL:** Lidiane Kozak

**RESPONSABILIDADE TÉCNICA/MONTAGEM:** Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

**APOIO TÉCNICO:** Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

**Edifício da Prefeitura Municipal**  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

#### EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski  
VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Eli Corrêa Fernandes  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Audea Naconechen Volanin  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: Andrei Bulka Machula  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: João Carlos Bini  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luís Cesar Sanches Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: John Charles Fernandes  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Gino Lucas Scherdien

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000  
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90  
email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br  
VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente  
VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente  
VEREADOR: Jaison Kuhn - 1º Secretário  
VEREADOR: Audio Charachouski - 2º Secretário  
VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak  
VEREADORA: Carina Gasparim Rampi  
VEREADOR: Cezar Augusto Schirlo  
VEREADOR: Luciano Marcos Antonio  
VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos  
VEREADOR: José Pereira Neto  
VEREADOR: Iroslau Woruby  
VEREADOR: Valdir Bini  
VEREADOR: Adão Kostecki Primo

## DECRETOS

### DECRETO Nº 495/2018

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis e conforme o contido no protocolo sob nº 9067/2018;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial ao servidor **Audio Charachouski**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Agente Operacional*, a partir de 03 de setembro de 2018, pelo período de 90 (noventa) dias.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração, 31 de agosto de 2018.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 497/2018

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 9019/2018;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica autorizada a utilização da Praça Firmo Mendes de Queiroz, do dia 29 de agosto de 2018 ao dia 08 de setembro de 2018, no período compreendido entre 09:00h e 17:00 horas, conforme informações inseridas no protocolo nº 9019/2018.

**Art. 2º.** Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha a ser causado pela referida utilização, o requerente João Pachko.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração, 03 de setembro de 2018.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 498/2018

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 8922/2018;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica autorizada a utilização da Praça Firmo Mendes de Queiroz, do dia 01 de setembro de 2018 ao dia 30 de setembro de 2018, no período compreendido entre 08:00h e 17:00 horas, conforme informações inseridas no protocolo nº 8922/2018.

**Art. 2º.** Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha a ser causado pela referida utilização, o requerente Marcos Paulo Semchechem.



**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração, 03 de setembro de 2018.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 499/2018

*Concede Adicional Especial por Tempo de Serviço, a servidor que menciona.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 138, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 1.975/2012 e com respaldo nos pareceres técnicos e jurídico, e deferimento, constantes do protocolo administrativo nº 7978/2018;

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica concedido Adicional Especial de Tempo de Serviço, no percentual de 3% (três por cento) a servidora **Mari-leia Lupepsiw Halicki**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar Administrativo*, tendo em vista a servidora ter completado 30 (trinta) anos de serviços ininterruptos ao Município, conforme demonstrado em documentos anexos ao protocolo nº 7978/2018.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração, 03 de setembro de 2018.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 500/2018

*Altera a Gratificação do servidor que menciona.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, no §2º, do artigo 154, da Lei Municipal nº 1.975/2012, de 27/06/2012, considerando que a servidora é responsável pelo escritório da Secretaria Municipal de Agricultura em Ligação, bem como foi designada para prestar serviços junto a ADAPAR - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná naquela localidade e conforme o protocolado sob nº 9272/2018;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica alterado o Adicional de Função "AF-2" no percentual de 32,35% (trinta e dois vírgula trinta e cinco por cento) para "AF-2" no percentual 50% (cinquenta por cento), concedido à servidora **Maria Inez Bobrivetz**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Agente Administrativo*, através do Decreto nº 477, de 01/08/2017.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**Secretaria Municipal de Administração, 03 de setembro de 2018.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 189/2018

*Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pelos Decretos nº 342/2018 e 370/2018, e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a emissão do relatório final referente aos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída através dos Decretos nº 342/2018 e 370/2018, haja vista o pedido formulado pela Comissão através dos protocolos nº 9108/2018 e 9109/2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração, 03 de setembro de 2018.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

## LICITAÇÕES

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2018

Às treze horas e trinta minutos do dia três do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, no Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 130/2018, tendo por objeto aquisição de 03 (três) caminhões novos, com caçamba, para serem utilizados nos trabalhos da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura. Em que pese ter sido dada ampla divulgação ao certame, nenhuma empresa demonstrou interesse na participação, pelo que, declara-se o presente **DESERTO**.

### EXTRATO DE CONTRATO

<b>Contrato</b>	430/2018
<b>Pregão Eletrônico</b>	118/2018
<b>Objeto</b>	Aquisição de uma motoniveladora.
<b>Contratada</b>	<b>J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A</b>
<b>Valor</b>	R\$ 512.000,00 (Quinhentos e doze mil reais)
<b>Fiscal do Contrato</b>	Luis Cesar Sanches Filho
<b>Gestor</b>	Luis Cesar Sanches Filho
<b>Data</b>	28 de agosto de 2018
<b>Prazo de Vigência</b>	365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura



### Extrato de Dispensa

<b>Contrato</b>	438/2018
<b>Dispensa</b>	045/2018
<b>Objeto</b>	Contratação da entidade Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI para execução de cursos de capacitação que serão destinados aos usuários dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e também pela Secretaria de Indústria Comércio e Desenvolvimento Econômico.
<b>Contratada</b>	<b>SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI</b>
<b>Valor</b>	R\$ 199.980,00 (Cento e noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais)
<b>Fiscal do Contrato</b>	Luciana Mehl e Gerson Renato Tozetto Júnior
<b>Gestor</b>	Beatriz Aparecida Klosowski
<b>Data</b>	03 de setembro de 2018
<b>Prazo de Vigência</b>	até 03/01/2019

## CÂMARA MUNICIPAL

### Extrato de resultado e homologação de licitação Pregão Presencial nº 007/2018

**Objeto:** Aquisição de equipamentos para reprografia para a Câmara Municipal de Prudentópolis.

**Fornecedor:** GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 85.467.264/0001-02.

**Valor:** R\$ 18.950,00 (dezoito mil novecentos e cinquenta reais).

**Data:** 29/08/2018

### Extrato de contrato

#### Contrato no 022/2018

**Contratante:** Câmara Municipal de Prudentópolis

**Contratado:** GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA inscrita no CNPJ nº 85.467.264/0001-02, sediada na Rua Conselheiro Barradas, nº 529, Uvaranas, Ponta Grossa-PR,

**Objeto:** Aquisição de equipamentos para reprografia para a Câmara Municipal de Prudentópolis

**Valor:** R\$ 18.950,00 (dezoito mil novecentos e cinquenta reais).

**Data de Assinatura:** 30/08/2018

**Vigência:** 30/08/2019

### Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Dispensa nº 013/2018

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva para o elevador de propriedade da Câmara Municipal de Prudentópolis.

**Fornecedor:** Elevadores Milano Ltda – ME, inscrita no CNPJ nº 10.890.445/0001-48

**Valor:** R\$ 7.992,00 (sete mil e novecentos e noventa e dois reais).

**Data:** 03/09/2018

### Extrato de contrato – dispensa de licitação no 013/2018

#### Contrato no 023/2018

**Contratante:** Câmara Municipal de Prudentópolis

**Contratado:** Elevadores Milano Ltda – ME, inscrita no CNPJ nº 10.890.445/0001-48, sediada na Rua Major França Gomes, nº 783, bairro Santa Quitéria, Cidade de Curitiba/PR.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de MANUTENÇÃO DO ELEVADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS.

**Valor:** R\$ 7.992,00 (sete mil e novecentos e noventa e dois reais).

**Data:** 03/09/2018

**Vigência:** 18 (dezoito) meses.





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)